

## A IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639 DE 9 DE JANEIRO DE 2003: aplicabilidade e os desafios na construção da identidade étnica

Viviane Regina da Cunha<sup>1</sup>

Orientadora: Vanisse Simone Alves Côrrea

### RESUMO

A Lei 10.639/03 versa sobre o ensino da história e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em toda a rede de ensino, dando aos profissionais da rede a liberdade para atuação na execução desse estudo, na luta contra o racismo dentro da formação escolar e humana, uma vez que o impacto da falta desses estudos aponta resultados negativos no bem comum da sociedade. Este projeto de intervenção, tem como proposta, dentro de uma realidade natural, focar, na autoestima das crianças pretas e na luta contra o racismo na infância, através de encontros educativos e atividades realizadas em coletivo com comunidades. A metodologia utilizada para este projeto será uma pesquisa exploratória, que tem o objetivo de aprofundar em determinado tema e utilizar autores que contribuíram com a fundamentação, através de experiências vividas do caso que é analisado, tendo como resultados esperados, o apoio financeiro, uma qualificação específica dos professores e um estudo mais aprofundado dentro das unidades escolares de São Paulo efetivando uma forma mais enérgica no combate ao racismo. Para que possamos colocar em prática e tirar do papel é importante difundir a capacitação do corpo docente para maior entendimento no assunto e em caráter emergencial elaborar novas comunicações mostrando aos estudantes a importância do tema dentro das salas de aula.

**Palavras-chave:** Cultura Afro-Brasileira; Racismo; Educação

### 1. INTRODUÇÃO

Sancionada em 2003, a Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a mesma teve como objetivo alterar as Diretrizes e Bases da Educação em toda a rede de ensino, dando aos profissionais da rede a liberdade para atuação na execução desse estudo. Assim a lei surge com o objetivo de luta contra o racismo dentro da formação escolar e humana.

---

<sup>1</sup> Especialista em Educação e Direitos Humanos pela Universidade Federal do ABC.



Sabemos que sua aprovação foi fortemente comemorada pelos grupos dos movimentos negros que entenderam que a “produção de conhecimento” sobre o tema poderia influenciar de forma mais incisiva na representação da comunidade negra no Brasil. Como alterava especificamente toda a legislação educacional do Brasil, a lei visou atingir todas as escolas e sistemas de ensino do país. As ações propostas atingiam a formação de professores para diversidade étnico racial; a ampliação da consciência dos educadores de que a questão étnico-racial diz respeito a toda sociedade brasileira; e a produção de intelectuais negros sobre as relações raciais em nossa sociedade, dentre outros atos.

Durante os seus 19 anos de vigência, recebeu diversas políticas públicas de implementação que visavam potencializar sua aplicação. Neste percurso, estudos apontaram as dificuldades e a má aplicação que resultaram em ações inconclusivas e de baixa eficiência.

Segundo Gonçalves e Jesus (2013)

A análise dos 39 questionários indica a necessidade de “passar da implantação para a implementação”, sobretudo em um contexto em que figura um Plano Nacional visando tal tarefa. Indica também a necessidade de maior aproximação e conhecimento dos dilemas, dificuldades, resistências vividas pelos sistemas de ensino no que se refere ao cumprimento da Lei n.º 10.639/03. Para isso, uma aproximação do MEC com os gestores dos sistemas de ensino aponta-se como necessária (GONÇALVES e JESUS, pg. 68).

Para uma maior compreensão, o presente estudo visa apontar as ineficiências desses resultados e como a falta dele nas escolas resultou na potencialização do racismo e impactou na formação dos estudantes negros(as).

## 1.1 Justificativa

De acordo com o Censo do IBGE (2010) a população preta era representada em 26,5% no município enquanto a população branca representava 72,85%. Na educação, São Paulo tinha uma população, com o ensino fundamental incompleto em 5,89%, mas alfabetizado esse número era representado em 45,24%, já os com fundamental completo e médio incompleto a parcela era de 15,31% e com ensino médio completo e superior incompleto o número era de 23,24% e com superior completo o número era de 10,32%.



A análise dessa taxa por cor ou raça evidencia diferenças significativas no comparativo entre os autodeclarados brancos e pretos/pardos. Entre os primeiros, o analfabetismo registrou decréscimo constante em todos os grupos; entre as pessoas pretas/pardas, embora tenha recuado no biênio 2016-2017, voltou a crescer em 2018, acentuando essas desigualdades (PNAD, 2019).

Para uma composição mais abrangente e de maior aprofundamento importante ressaltarmos o censo escolar divulgado no último ano de 2018. Conforme os dados compilados da QEdu1 o município contabilizou no 9º ano que 35% total de todos os alunos das três escolas estaduais estudadas neste trabalho se consideram pretos(as). Individualmente, os alunos da Escola Professor Odécio Lucke 32% disseram que se consideram pretos (as), já na Escola Jamil Abrahão Saad em Cordeirópolis/SP o número é de 39% e na Escola Levy os números não foram divulgados. Todas estas instituições ficam localizadas em Cordeirópolis/SP e pertencem a Diretoria de Ensino de Limeira.

Mediante a tudo o que foi mencionado em 2003 foi promulgada a lei nº 10.639, tendo percorrido ao longo destes anos diversas incertezas que fizeram chegar neste atual momento com mais dúvidas do que certezas, onde o impacto da falta desses estudos aponta resultados negativos no bem comum da sociedade. No geral, a lei não aponta uma relação direta e imediata entre os ensinos da História e da Cultura Afro-Brasileira e da Cultura Afro-Brasileira.

## 2. OBJETIVOS

### 2. 1 Objetivo Geral

Propor um projeto de intervenção na realidade material, focar na autoestima das crianças pretas e na luta contra o racismo na infância, através de encontros educativos e atividades realizadas em coletivo com comunidades.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Fortalecer a autoestima de crianças negras por meio de atividades lúdicas
- Inserir a criança negra em sociedade e assim neutralizar/ou diminuir a carga violenta de racismo;



- Aplicar trabalhos educativos para a sociedade civil e gerar uma transformação histórica de reparação dos males causados pelo racismo.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 A fragilidade na aplicação da Lei N° 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e o seus impactos

Para maior compreensão devemos descrever o problema que estrutura esse estudo, sendo assim, analisaremos como a aplicação e a ausência de efetividade da lei N° 10.639/2003, no município de São Paulo, é um reflexo para compreensão do seu impacto em todo o âmbito nacional. Em 2003, esta lei promulgada, alterando a Lei de Diretrizes e Fundamentos da Educação, que incluía no currículo oficial da Rede de Educação a existência do tema História e Cultura Afro-Brasileira.

A pesquisa realizada por Gonçalves e Jesus (2013) denominada de “Práticas pedagógicas de trabalhos com relações étnicos-raciais na escola”, identificou o desconhecimento da lei e suas aplicações, outro ponto levantado no estudo foi a falta de gestão e recursos para sua implantação, sendo que das 39 secretarias estaduais de ensino, apenas 11 receberam algum tipo de recurso para andamento da lei nas escolas.

Seu escopo deve abordar questões de raça, conhecimento jurídico e documentação legal, para que eles, como futuros educadores, possam pensar em formas de superar as barreiras e questões associadas ao racismo na Educação Básica. As discussões devem subsidiar os alunos na explicação de estratégias para o ensino do racismo nas aulas de língua portuguesa, pois a luta pela superação do racismo e da xenofobia é responsabilidade de todo professor, independente de raça, religião, crença ou posição política (BRASIL, 2004, p. 16). Como aponta Almeida (2018, p. 24),

O conceito de racismo está enraizado na sociedade e é utilizado para “reduzir a desigualdade, justificar a segregação e aniquilação” de determinados grupos. O racismo é um tipo de sistema de base racial que se manifestará, segundo o mesmo autor, em ações públicas consciente ou inconscientemente, levando a direitos ou danos às pessoas. Portanto, o racismo e a xenofobia se baseiam em considerações ideológicas e fortalecem as relações de poder, em que o grupo – mulheres, indígenas, negros – será tratado de forma diferenciada (ALMEIDA, 2018, p. 24).



Conforme Marcus Vinicius Fonseca (2016), a historiografia brasileira sufoca as diferentes formas de abordagem com a população negra. Desta forma desencadeou no país um movimento de sonegação dificultando a recuperação da subjetividade da população negra brasileira.

Para a compreensão do tema e aprofundamento do seu estudo, foi utilizado a percepção teórica de Marcus Vinicius Fonseca (2016), o autor do livro “A história da educação dos negros no Brasil” o tema aborda a trajetória, dificuldades e os impactos das ações adotadas para o buscar o ensino da História dos negros no país. Além disso, o livro tem como objetivo perpetuar a visibilidade da temática através de uma linha cronológica passando desde o período da escravidão até os dias atuais com estudo dentro das instituições públicas.

Para maior entendimento, utilizaremos a base teórica de Sales Augusto dos Santos 2005, o autor do livro “A Lei nº 10.639 como fruto da luta antirracista do movimento negro”, o tema propõe de forma ampla e objetiva a maneira como a Lei insere a “História e Cultura Afro-Brasileira” dentro das escolas do Brasil apontando seus erros e acertos durante este período.

### **3.2 A lei nº 10.639 nas escolas estaduais de São Paulo**

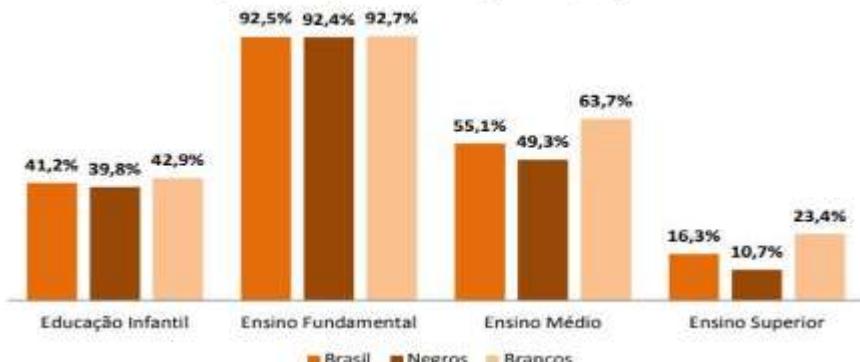
#### **3.2.1 Os dados demográficos e educacionais do município de São Paulo**

Para maior compreensão é importante que possamos ressaltar os dados educacionais do município de São Paulo, onde a desigualdade é observada nos indicadores educacionais que evidencia como a inclusão do campo cor/raça é capaz de garantir maior detalhamento na análise do perfil educacional dos brasileiros, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013).

Gráfico 1: Evolução do nível escolar



Taxa de frequência líquida à escola, por cor/raça - PNAD 2013



**Fonte:** PNAD, 2013.

Diante dos dados expostos é importante analisarmos o atual contexto da comunidade negra no cenário escolar das intuições estaduais de São Paulo. Já que essa apresentou crescimento expressivo nos últimos anos enquanto a base curricular sobre sua história, origens e outros assuntos são cada vez mais sucumbidos dentro da grade curricular. Para o professor de História, Ricardo Moura Faria, que foi consultor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para as áreas de Educação e Cultura, o ensino brasileiro sofre um viés “europeizante”:

“Nossas raízes africanas já deveriam ter sido contempladas nos currículos desde sempre, mas não foi isso o que aconteceu. Daí a importância da lei, que é necessária, sem dúvidas, porém com dificuldades enormes para sua implementação” (FARIA, 2019).

A diferença basal em níveis de representação, participação política e social, oportunidades e enfrentamentos atrelados às dinâmicas de raça e raízes refletem, direta e indiretamente, em níveis legislativos e educacionais. Deste modo, é inerente a discussão pontuar que “pensar a situação do povo preto na sociedade brasileira é pensar em um processo de exclusão” (LIMA e ROSALEN, 2021, p. 192). A partir dessa visão passamos a compreender que a Lei 9.694/96, de Diretrizes e Bases da Educação, foi modificada pela lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de História da África e das culturas africanas e Afro-Brasileiras no ensino básico (Fundamental e Médio), nas escolas públicas e privadas, nos conteúdos das disciplinas oferecidas pelo currículo escolar.



Sobre o processo que resultou na aprovação da Lei 10.639, em 2003, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que a promulgou no nono dia de seu primeiro mandato, a questão racial na política educacional brasileira tramitou durante décadas até sua aprovação. Podemos compreender que a Lei 10.639/03 teve um longo processo até chegar a sua aprovação, enquanto isso a população negra era privada do direito ao conhecimento das suas origens.

Concluímos, portanto, que a Lei 10.639/03 se efetivou através de muitas lutas do movimento negro que já não mais agüentava a exclusão de seus direitos. Essa legislação remete a novas diretrizes curriculares para que a escola pudesse suprir as necessidades de uma educação não racista e igualitária para toda a população. É preciso ter em mente que um olhar mais atento para a população negra não significa beneficiar um segmento em detrimento de outro. Portanto, a aprovação da Lei 10.639/03 deve ser considerada como uma conquista para a população negra. Compreendemos que essa legislação abre espaço para que a população negra tenha seus direitos garantidos como seres humanos, para que nossa sociedade aprenda a viver e respeitar os direitos do outro e para que a cor da pele da população negra não seja nunca vista como inferior a qualquer outra tonalidade de cor. Acreditamos que é nessa perspectiva que a Lei 10.639/03 pode contribuir com a valorização da diversidade racial e cultural existente em nosso Brasil, para que, assim, possamos trilhar um caminho de respeito e ter uma sociedade mais justa que reconheça os direitos humanos de pessoas negras.

### **3.2.2 O Aprofundamento nos dados: Como a falta do estudo da Cultura Afro-Brasileira afeta os alunos nas Escolas de São Paulo**

Para reafirmação da problemática apresentada, realizamos durante os últimos meses uma pesquisa destinada aos estudantes da rede estadual de Ensino do município de São Paulo. Na ocasião, o presente estudo teve como objetivo buscar dados que comprovassem a teoria final. A pesquisa foi publicada em um diário da cidade denominado “Mobiliza São Paulo” onde 23 mil pessoas responderam e foi repassada à estudantes da rede estadual. Ao todo, 40 pessoas das três escolas participaram alunos e ex-alunos.

Em São Paulo conforme o censo aplicado em 2019 para diretores da rede estadual 67% deles afirmaram que dentro da sua unidade escolar há programas que visam combater o racismo e 33% afirmaram que não trabalham com a temática de combate racial dentro das escolas. Ao analisarmos as respostas apresentadas por alunos e ex-alunos negros, 52,9% confirmaram que



já sofreram racismo dentro de alguma escola da nossa cidade, outros 32,4% não sofreram, mas já presenciaram, e outros 14,7% nunca passaram por alguma situação racial. Como afirmado por Cida Bento fundadora do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade (CEERT), os dados coletados através do censo mostram que a Lei 10.639 que determina a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, ainda não é uma realidade em todas as escolas.

### **3.2.3 O agravamento da questão durante o período epidêmico e a falta de representatividade da população negra nas escolas estaduais**

Durante o ano de 2020, uma grave epidemia atingiu o mundo. O vírus SARS COV-19, conhecido como coronavírus alterou a forma de enxergarmos o mundo e consequentemente a nossa forma de estudar. Com conteúdos online e a grande evasão escolar, o tema do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira teve sua presença ainda mais diminuída dentro dos conteúdos escolares diante da massificação dos estudos virtuais e o acesso limitado por parte dos governantes, o que deixou os temas da pauta enfraquecidos, por só abordarem a Matemática e o Português.

No podcast da “DiversiTALK” realizado em novembro de 2020 com o tema “Educação Antirracista” com Suzane Jardim, que é mestrandona em Ciências Humanas e Sociais e educadora em questões étnicas raciais, aponta que a pandemia escancara o racismo na sociedade brasileira. Isso pode ser visto através das pessoas que utilizam os programas sociais, bem como pela taxa de desemprego para esta população, com isso a educação tem papel fundamental em reconstruir essa reparação e dentro do sistema online isso deve ser debatido e aprofundado para os alunos da rede educacional. A socióloga mestre em Educação do Geledés Instituto Mulher Negra, Sueli Carneiro, reafirma que a pandemia dificulta o acesso à educação pela população.

A epidemia de COVID-19, que criou um pânico tremendo em nossa economia e comunidades, destacou a confiança do público nas mulheres, tanto na linha de frente quanto em casa, ao mesmo tempo em que destacou a desigualdade de infraestrutura em qualquer esfera, seja econômica, saúde ou segurança e proteção social. Em tempos de desastre, quando os recursos são escassos e a capacidade institucional é limitada, mulheres e meninas enfrentam impactos desiguais. Responder à epidemia requer não apenas corrigir as desigualdades históricas, mas também construir um mundo mais forte para o benefício de todos.



## 4. METODOLOGIA

### 4. 1 Tipo de pesquisa

Para este projeto foi utilizado a pesquisa exploratória, que tem o objetivo de aprofundar em determinado tema e utilizar autores que contribuíram com a fundamentação, através de experiências vividas do caso que é analisado. Para um maior aprofundamento serão utilizadas as pesquisas primárias e secundárias, sendo assim, apontaremos relatos da vida real de estudantes negros (as) das escolas estaduais de São Paulo-SP que afirmaram a importância dos estudos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, como indica a Lei nº 10.639/2003, dentro do plano de ensino de governo do estado de São Paulo e como sua fragilidade atual afeta negativamente a vida desses jovens.

Ainda no projeto veremos dados quantitativos e qualitativos oriundos de um estudo de caso. A pesquisa do tipo estudo de caso é caracterizada, principalmente, pelo estudo concentrado de um único caso. Esse estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seus conhecimentos a respeito de determinado caso. Gil, (1999, p. 73), diz que “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante outros tipos de delineamentos considerados”.

Dados que buscam traduzir e compactar as informações através de números, classificações e consequentemente em análises que contribuem para construção de uma visão mais ampla de um tema tão importante. Para isso, foram utilizadas técnicas de entrevistas que envolveram alunos, professores, diretores das escolas da cidade. Os dados também foram apresentados a estas instituições que opinaram através de notas de imprensa o posicionamento sobre esses dados. Também foram utilizados dados das pesquisas realizadas por estudantes de outras redes de ensino que trataram de assuntos semelhantes em outros aspectos e visões que ajudaram na potencialização deste estudo.

Consideramos importante propor um projeto de intervenção na realidade material, que terá como objetivo focar na autoestima das crianças pretas e na luta contra o racismo na infância, através de encontros educativos e atividades realizadas em coletivo com comunidades.



## 4.2 Projeto de Intervenção: “Na Quebrada, o Espelho Reflete”

Observando índices de aproximadamente 60% de crianças pretas em salas de aula de escolas públicas periféricas, entendemos o potencial poder que o educador tem de minimizar o preconceito e fortalecer ações antirracistas.

Principalmente pela área que se destaca por seu alto grau de vulnerabilidade social e por possuir poucos pólos de cultura e movimentações culturais, embora existam muitas escolas públicas, creches e espaços de convivência para jovens e crianças, nos questionamos de que maneiras o ensino de África acontece nesses espaços e como será que os profissionais de educação trabalham essa temática.

A minha ideia de intervenção é a formação de agentes multiplicadores das ações realizadas pelo Coletivo Espelho Espelho Meu que levem África e conceitos educacionais antirracistas para seus aprendizes.

### 4.2.1 Local a ser desenvolvido

Espaços não escolares como Centros Educacionais Unificados (CEU), Fábrica de Cultura e Organizações Não Governamentais (ONG).

### 4.2.2 População alvo

Professores, estudantes de cursos de licenciatura, professores de desenvolvimento infantil, educadores, orientadores socioeducativos e pessoas da sociedade civil através de formação continuada para a aplicação da Lei 10639.

### 4.2.3 Desenho da operação

- Oferecer oficinas, rodas de conversa e reflexão, grupos de estudo, workshop, audiovisual e vivências para agentes multiplicadores;
- Ampliar o conhecimento de África dos participantes;
- Realizar ao fim de cada módulo da formação ações culturais para a comunidade;



- Construir e distribuir material educativo com os conteúdos de cada módulo; a partir das nossas narrativas;
- Possibilitar a participação dos agentes multiplicadores nas ações realizadas pelo Coletivo, como voluntários ou membros.



#### 4.2.4 Cronograma das ações

DATA: 05/11/2022	DATA: 12/11/2022	DATA: 19/11/2022
<b>Módulo 1:</b> Pé na África: Ritmo e Movimento Encontro	<b>Módulo 2:</b> Identidade: Estética e Mídia Encontro	<b>Módulo 3:</b> Afetividade: Educação Antirracista Encontro
1. Apresentação da proposta e do Coletivo para os participantes 2. Deb África e ate: suas sonoridades 3. Vivênc Ritmos d ia: e Matriz Africana – Rap, Samba, Axé, Funk. 4. Vivênc Sonorid ia: ade Instrumentos de Matriz Africana 5. Teo e ofic Danç ria ina: a Afro 6. Teoria e oficina: Hip Hop 7. Teoria e oficina: Capoeira 8. Teo e ofici ria na: Atabaques 9. Rod d conversa e a e reflexão – Como sinto o corpo 10. Planejamento – Revisitando as vivências 11. Planejamento Pensando a Ação Coletiva	1. Introduçã o a tem – Esterótipos ; 2. Ofic ina: Desmembra ndo preconceito s; 3. Palestr a: Mídi a; 4. Teor e ia Negr a; 5. Teor e oficina: ia Empreendedorismo Negro; 6. Vivênc Autoesti ia: ma Make, Turbante, Trança; 7. Vivênc Autoest ia: ma Make, Turbante, Trança; 8. Rod de convers a e reflexão: Cultural; Ofic ina: Image m Fotografia;	1 Mesa redonda: Bulliing . na escola – Relatos de Experiências; 2 Vivênc Desconstruindo – Experiências e traumas escolares; 3 Teoria e prática: Contação de Histórias; 4 Teoria e prática: Contação de Histórias – Acordar a afetividade; 5 Filme: Preciosa; 6 Roda de Conversa: Afetividade importa; 7 Vivênc Brincadeir as Africanas Colaborativas; 8 Vivênc Brincadeir as Africanas Colaborativas; 9 Teoria e prática: Bon eca Abayomi; 10 Planejame nto: Co mo contar histórias; 11. Ação Coletiva: Brincadeiras e Histórias de África;



12. Açaõ Coletiva –	Locais;	12. Visita ao Museu AfroBrasil
o		AfroBrasil
Aplicando	Planejamento –	co todos os agentes
Conhecimentos		m multiplicadores;
*Reuniões organização d	Convidando Empreendedores	
de o	Locais;	
Coletivas periódicas entre o	12. Ação Coletiva – Feira de	
vo s	Artes, Artesanato e Culturas da	
encontros	Vila Zilda	
	*Reuniões organização d	
	de o	
	Coleativas periódicas en o	
	tre s	
	encontros	

**Fonte:** Elaborado pela autora.

**Foto 1:** Pé na África: Ritmo e Movimento



**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 2:** Roda de conversa e reflexão:





**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 3:** Vivência: Brincadeiras Africanas Colaborativas



**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 4:** Educação Antirracista Encontro





**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 5:** Mesa redonda: Bulliing na escola – Relatos de Experiências;



**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 6:** Roda de conversa e reflexão – Como sinto o corpo





**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

**Foto 7:** Visita ao Museu Afro Brasil

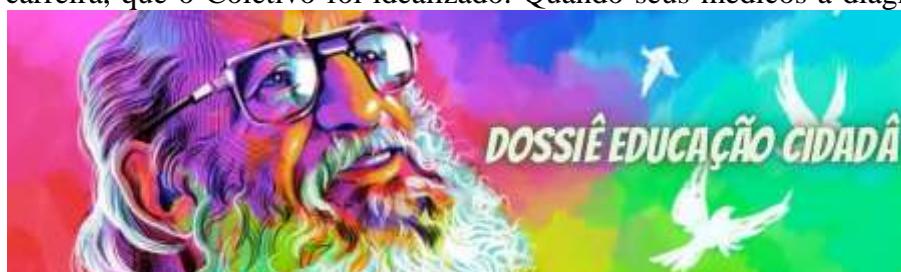


**Fonte:** Coletivo Espelho Espelho Meu

### **Como tudo começou**

De família miscigenada, filha de mãe indígena e pai preto, Viviane Zaila, não se reconhecia como preta, porém sofria na escola, nunca se sentia incluída. Desde seus 14 anos começou a entender melhor as questões raciais e com 22 anos se reconheceu como mulher preta. A reflexão a respeito de sua negritude iniciada nesse período começou a germinar a iniciativa do coletivo e seu espelho já não era mais o mesmo.

Mas, foi em um profundo momento de reinvenção e reencontro consigo mesma, quando foi diagnosticada com doença de Crohn e precisou abandonar o exercício da enfermagem após 13 anos de carreira, que o Coletivo foi idealizado. Quando seus médicos a diagnosticaram e



concluíram que ela já não mais poderia trabalhar na enfermagem, ela decidiu se tornar pedagoga e então criou o “Espelho, Espelho Meu”.

Por meio da formação com a temática ético-racial, o Coletivo Espelho, Espelho Meu propõe a ampliação do debate sobre racismo institucional, cultura e lazer nas zonas periféricas, através de um curso de um ano e meio dividido em três módulos, conforme mencionado no cronograma acima. O “Na quebrada o Espelho Reflete” oferece oficinas, rodas de conversa e reflexão, conteúdos impressos, workshops, vivências, estudo de casos, passeios e ações coletivas. Os encontros terão duração de até 4 horas e acontecerão 2 vezes por mês.

Pensar a situação do povo preto na sociedade brasileira é pensar em um processo de exclusão, processo esse que perpassa os cinco séculos de Brasil, no qual boa parcela da população foi marginalizada, isso pela história do preto no país, bem como, pela recusa do Estado em legitimar esse povo, juntamente com o indígena, na construção histórica do país.

A partir dessa constituição enviesada do povo brasileiro, marcada pela exclusão, pela marginalização, o Brasil, com a conivência do Estado, tem submetido alguns grupos da sociedade a condições de vulnerabilidade, acirrando as desigualdades, os preconceitos e os estereótipos que marcam, principalmente, a população preta. Para diminuir tais desigualdades e preconceitos, permitindo o acesso dos pretos à educação, ao mercado de trabalho, igualdade de oportunidades, e aos demais aspectos em que se encontram marginalizados, é preciso pensar em várias ações, por meio de políticas públicas, além de projetos sociais pensados como modo de mudar uma realidade existente, pois tais ações potenciam a cidadania e consciência social dos indivíduos.

Nesse ínterim, levando em conta os pressupostos do desenvolvimento humano apresentados por Vygotsky (1998), o ser humano como um ser histórico e social, inserido em um tempo e em uma sociedade e ao considerar identidade como uma construção social, é preciso pensar como o negro tem construído o seu saber, sua forma de vida, enfim, sua identidade, a partir de uma sociedade com uma visão completamente estereotipada e preconceituosa. Partindo dessas indagações, vale pensar como a criança preta se vê dentro dessa sociedade, pois o desenvolvimento se concretiza pela inserção social.

Refletindo nessa concepção histórico-social, é preciso pensar como essa interação social acontece desde a infância. Videira (2007, p. 101) destaca que: desde a infância, no processo de desenvolvimento e de interação social, os seres humanos aprendem a discriminar e a estabelecer



comparações que corresponderão aos comportamentos aprovados socialmente.

Desse modo, é possível perceber como a infância da criança preta pode ser permeada de discriminações e de comparações nas quais sua imagem sempre estará deturpada e distorcida. A história do preto não foi contada por ele, mas por meio de uma visão eurocêntrica, em que sua imagem sempre esteve carregada de estereótipos, sempre retratado em relação à subalternidade com a figura do branco. Não é de hoje que as pesquisas em Ciências Sociais têm discutido sobre o processo identitário do indivíduo, o qual, segundo Hall (2001), “a identidade é algo realmente formada, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do seu nascimento”.

Munanga (2005)

destaca que o fim do sistema escravista em 1888 coloca diante dos pensadores brasileiros uma questão extrema, pautada na construção de uma nação e de uma identidade nacional, diante da problemática marcada pelos antigos escravizados negros. Como constituir os negros da nacionalidade e identidade brasileira, quando a estrutura mental herdada do passado os considerava como coisas e força animal de trabalho? (Munanga, 2005, p. 18)

Como fazer a sociedade de hoje entender que a Lei Áurea não trouxe a liberdade, porque com ela não houve nenhum planejamento de inserir a população negra na sociedade da época, o que iniciou oficialmente o processo de marginalização do povo preto no Brasil? Essa visão herdada de um passado escravagista, na qual o preto, considerado coisa, teve sua trajetória de vida esmagada e projetada numa realidade totalmente distante da sua, em que sua identidade foi anulada como ser humano. Tal coisificação da população negra é muito bem exemplificada no modo como a mulher negra é vista nas mídias em geral, onde é apresentada sempre como um objeto, seja sexual, seja doméstico.

Essa imagem estereotipada do negro pode também ser constatada, nos livros didáticos, onde a sua imagem é sempre relacionada à escravidão. Dessa forma, cotidianamente, as salas de aulas têm apresentado, por meio das ilustrações e textos dos livros didáticos, uma imagem distorcida e marginalizada do negro, servindo como forma de expansão dos preconceitos.

Conseqüentemente, perceber os negros nesse processo educacional discriminatório, onde suas referências estão distorcidas, construir uma identidade torna-se uma tarefa difícil, confusa e conflituosa, com conseqüências negativas que levam à baixa autoestima e problemas de autoaceitação. Diante disso, entendendo a constituição identitária dentro de um contexto



sociocultural, que, como pontua Alves (2011), “está inserida a partir de elementos sociais de legitimação de toda uma padronagem social, é possível perceber a dificuldade de constituição da identidade negra em uma sociedade desigual como a brasileira”.

Na infância, Viviane idealizadora do “Espelho, Espelho Meu”, gostaria de ter tido acesso a outro tipo de espelho, um que focasse na autoestima das crianças pretas e na luta contra o racismo na infância. Por isso o desejou e o criou para as novas gerações de crianças pretas que hoje participam das atividades desenvolvidas pelo Coletivo (LIMA e ROSALEN, 2021).

Sendo assim, o trabalho desenvolvido pelo Coletivo Espelho Espelho Meu visa contribuir com as crianças pretas na criação de uma autoimagem que não seja pautada em estereótipos racistas. Numa tentativa de fortalecer sua autoestima e seu desenvolvimento como indivíduo de forma plena, como sujeito, como protagonista da sua história e da constituição da história brasileira.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

De forma geral, a Lei nº 10.639/2003 apresenta boas intenções e tem caráter fundamental para que possamos formar cidadãos mais humanos e buscar acabar com o racismo. O apoio financeiro, uma qualificação específica dos professores e um estudo mais aprofundado dentro das unidades escolares de São Paulo contribuiriam de forma mais enérgica no combate ao racismo. Para que possamos colocar em prática e tirar do papel é importante difundir a capacitação do corpo docente para maior entendimento no assunto e em caráter emergencial elaborar novas comunicações mostrando aos estudantes a importância do tema dentro das salas de aula. Além disso, outro ponto importante para que se possa buscar a efetividade da lei, será o fortalecimento dos grupos e líderes negros dentro do governo na esfera federal, já que, atualmente, o Brasil vive uma onda de negação das pautas sociais. Outro papel fundamental será o empenho e a vontade de cada estudante da rede estadual.

São Paulo apesar de não ter obrigações e poderes diante das escolas estaduais, será necessário por parte do governo municipal apresentações de propostas para o fortalecimento da luta de combate ao racismo desde o ensino básico. Assim fomentar e criar as condições para o aprendizado dos temas da História e da Cultura Afro-Brasileira na rede educacional pública é um importante processo para formar o desenvolvimento crítico dos estudantes. Para esta esfera ainda, será importante analisar os dados apresentados nesta pesquisa, já que mais de 50% dos



entrevistados consideram o município um local preconceituoso, com isso, as ações deverão pular os muros das escolas e atingir pontos importantes como a cultura, mostrando a sua comunidade que o desenvolvimento foram erguidos pelo povo negro.

No geral, o estudo da Cultura Afro-Brasileira dentro das escolas se dá neste momento como forma primordial na luta de combate ao racismo. Dessa forma, conclui-se que os estudos da Cultura Afro-Brasileira para a formação humana é passo importante para uma sociedade mais próspera. Salienta-se a importância de diretores e professores de São Paulo, desenvolver trabalhos dentro das unidades estaduais e quebrar a barreira educacional proposta pelo estado e agir de forma efetiva e colaborativa para o bem da sociedade paulistana.

Por fim, é esperado que este trabalho cumpra o seu papel e insira o leitor no tema que é um assunto bastante polarizado e discutido na sociedade contemporânea. Além disso, é pretendido trazer essas idéias ao debate, com o auxílio de periódicos da área que fazem um estudo minucioso e cientificamente relevante, para que no futuro, o presente trabalho possa também ser colocado na mesa dos especialistas e, possa servir, também, como inspiração aos estudiosos que queiram trazer novas abordagens sobre o tema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, João Paulo da Conceição. **Aspectos da construção identitária do negro no processo educacional: entre a ruptura e a deflagração do racismo.** Revista do Difere. v.1, n.1, jun/2011.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana.** Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

BRASIL. IBGE. PNAD 2013. Rio de Janeiro, **IBGE, 2014.** Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/defaul](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/default_sintese.shtml)t\_sintese.shtml>. Acesso em: 26.08.2022.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística (IBGE). Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no**



currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 08/06/2022.

**BRASIL. Pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) 2004.** Disponível em: <http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/Escolaridade%20e%20Escolariza%C3%A7%C3%A3o%20-%20PNAD%20CONTINUA%202019.pdf>.

**FARIA, Ricardo Moura. Lei sobre ensino de história afro-brasileira ainda enfrenta obstáculos - Mais Educação.** 2019. Disponível em: <<https://maiseducacao.uai.com.br/2019/09/09/lei-sobre-ensino-de-historia-afro-brasileira-ainda-enfrenta-obstaculos/>>. Acesso em: 08/06/2022.

**FONSECA, Marcus Vinícius. A história da educação dos negros no Brasil / Marcus Vinícius Fonseca; Surya Aaronovich Pombo de Barros (Orgs.).** – Niterói: EdUFF, 2016.

**GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

**GONÇALVES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de Jesus. . Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnicos raciais na escola na perspectiva da Lei N° 10.639/03.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/QFdpZntn6nBHWPXbmd4YNQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08/06/2022.

**HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Editora DP&A: São Paulo, 2001.

**LIMA, Luana; ROSALEN, Marilena. Saberes e Diversidade:** Aspectos Étnico-Raciais para Construção e Formação Docente. V&V Editora. Diadema: São Paulo, 2021.

**MUNANGA Kabengele. Superando o Racismo na escola.** 2<sup>a</sup> edição revisada. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

**SANTOS, Sales Augusto. A lei 10.639 como fruto da luta antiracista do movimento negro.** 2005. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod\\_forum/intro/sales\\_santos\\_mov\\_negro.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod_forum/intro/sales_santos_mov_negro.pdf). Acesso em: 08/06/2022.

**VIDEIRA, Piedade Lino. Criança negra e discriminação étnica na escola e movimentos populares. Padê,** Brasília, v. 1, n. 2, p. 89-111, jul/dez. 2007.

**VYGOTSKY, Lev Semyonovich. O desenvolvimento psicológico na infância.** Martins Fontes. 1998.

